PORTARIA 2.605/2023

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, para o exercício de 2023, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Março – Clodesley F. de Almeida e Ivanice R. dos Santos
Abril: Teodolino Pereira dos Santos
Maio – Heliana Aparecida Álvares
Junho–Ricardo Antônio Ferreira Nery
Agosto – Simone Alves Ferreira
Setembro – Helivan Teixeira Mariano
Outubro – Dagmar Conceição Santos e Vanderson F. Neves
Novembro – Antônio C. dos Santos e Matheus M. dos Santos

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 13 de fevereiro de 2023

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE